



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE IMÓVEIS FOREIROS

TRANSFERÊNCIA DE FOREIRO

(solicitação de acordo com o Art. 278 do Decreto nº 3.221/81 – RGCAF)

1 – DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição imobiliária (transcrever do IPTU)	Código de Logradouro (transcrever do IPTU)
Endereço (transcrever do IPTU)	
<ul style="list-style-type: none">• As dimensões e as confrontações do terreno constam da Certidão do RGI, cuja cópia segue anexa;• A área construída consta do carnê do IPTU, cuja cópia segue anexa.	

2 – DADOS DO PROPRIETÁRIO		
Nome (ou razão social, se pessoa jurídica)		
Documento de identidade	Órgão expedidor	CPF (CNPJ, se pessoa jurídica)
Existe mais de um proprietário? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Quantos? _____		

3 – CONTATO	
Nome	Telefone (fixo OU celular, somente código 21)
Endereço eletrônico (e-mail)	

Rio de Janeiro, de de .

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

(RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Preencher o formulário que segue anexo (Transferência de Foreiro) que deverá ser assinado pelo proprietário do imóvel ou pelo seu representante legal (procurador, inventariante, etc.); **caso o signatário não esteja presente na abertura do processo, sua assinatura deverá estar reconhecida através de serviço cartorário;**
- Apresentar juntamente com o formulário acima descrito os seguintes documentos:
1. Certidão de ônus reais, expedida pelo competente cartório do Registro de Imóveis (RGI) com data não superior a **90 (noventa) dias** (cópia comum);
 2. Procuração (modelo próprio, fornecido em anexo), nos seguintes casos:
 - (a) quando o proprietário (ou seu representante legal) não tiver assinado o formulário;
 - (b) quando apenas um dos proprietários tiver assinado o formulário;
 - (c) quando apenas um dos cônjuges tiver assinado o formulário (é necessário a apresentação de procuração quando o regime do casamento for o da comunhão parcial ou total de bens).

OBSERVAÇÃO 1: outros modelos de procuração poderão ser aceitos, desde que contenham, **explicitamente**, os poderes necessários para representação do outorgante junto às Repartições Públicas Municipais;

OBSERVAÇÃO 2: a **procuração, cujo modelo é fornecido em anexo, deverá ser apresentada no original**; outros modelos de procuração deverão ser apresentadas em cópia comum, se outorgadas através de instrumento público, ou cópia autenticada, se outorgadas através de instrumento particular.

3. Substabelecimento de procuração (modelo fornecido em anexo), nos casos em que o procurador se encontre impossibilitado de atuar no processo;

OBSERVAÇÃO 1: outros modelos de substabelecimento poderão ser aceitos, desde que contenham as informações necessárias para identificação do mandato a ser substabelecido;

OBSERVAÇÃO 2: o **substabelecimento, cujo modelo é fornecido em anexo, deverá ser apresentado no original**; outros modelos de substabelecimento deverão ser apresentados em cópia comum, se outorgados através de instrumento público, ou cópia autenticada, se outorgados através de instrumento particular .

ESPAÇO DESTINADO AO RECONHECIMENTO DE FIRMA